

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 063/2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

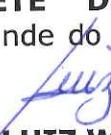
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 46.628,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

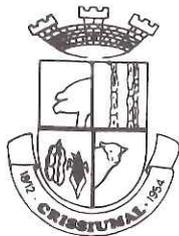
07.02.10.301.0071.1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONSULTA POPULAR 2018/2019  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 46.628,33

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, excesso de arrecadação em recurso vinculado nº 4292 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARRO E UNIDADES MÓVEIS no valor de R\$ 46.628,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

  
**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 063/2021**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios vigente, para dar cobertura às despesas com a aquisição de um veículo leve a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com recursos financeiros oriundos da Secretaria Estadual da Saúde, em atendimento à demanda da Consulta Popular 2018/2019.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 29 de abril de 2021.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
**Prefeito Municipal em Exercício**